



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 13 de Março de 2024.

DE: SECRETARIA DE LICITAÇÕES - SELIC/DICONT/PROADI

PARA: DIRETORIA DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA - DISERV/PROADI

VIA: DICONT/PROADI

ASSUNTO: Análise e parecer da proposta e da qualificação técnica

DESPACHO

Senhor Diretor,

Considerando a documentação apresentada pela empresa Raio Soluções Industriais CNPJ: 39.827.741/0001-86 vencedora do Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, solicito análise dos documentos de qualificação técnica e parecer para aceitação ou recusa da proposta para o Grupo 1 - doc Sei 4726834.

Informamos que o parecer deve ser elaborado de acordo com as especificações que constam no edital 4679464.

Caso seja necessário a apresentação de mais algum documento, favor solicitar.

Atenciosamente,

José Edilson Dias Basilio

Pregoeiro

SELIC/DICONT/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edilson Dias Basilio, Assistente em Administração**, em 13/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727237** e o código CRC **E442AF07**.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017411/2023-76

SEI nº 4727237



Campo Grande, 13 de março de 2024.

DE: DIRETORIA DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA - DISERV/PROADI

PARA: SEMOV/DISERV/PROADI

ASSUNTO: Análise e parecer da proposta e da qualificação técnica

DESPACHO

Senhor (a) Secretário (a),

Em atenção ao despacho SELIC/DICONT/PROADI (4727237), encaminhamos o presente processo para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Beatriz Lourenço
Assistente em administração

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Alves Lourenço, Assistente em Administração**, em 13/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727408** e o código CRC **48B81C88**.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7082

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 15 de março de 2024.

DE: Diretor da Diserv/Proadi

PARA: Selic/Dicont/Proadi

ASSUNTO: Análise e parecer da proposta e da qualificação técnica

DESPACHO

Senhor Pregoeiro,

Na análise dos documentos apresentados pela empresa Raio Soluções Industriais para participação no Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, a Diretoria constatou a integralidade e conformidade das informações submetidas, apesar da limitação causada pela ausência de um profissional técnico na equipe. Todos os documentos foram devidamente avaliados dentro das competências atribuídas a esta Diretoria.

Entretanto, foi identificada uma única não conformidade em relação ao registro ou inscrição da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. De acordo com o item 8.29 do Termo de Referência, era necessário que a Raio Soluções Industriais possuísse registro válido no CREA-MS até a data de abertura do certame, mas a documentação apresentada refere-se apenas ao registro no CREA-SP, não atendendo assim às exigências estipuladas.

Nesse sentido, caso necessário, sugerimos a diligência junto à empresa quanto a essa documentação, a fim de atender totalmente as exigências do certame.

Nilton Conde Torres

Diretor

Valdeci da Silva Paulino

Secretária da SEMOV/DISERV/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Conde Torres, Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Paulino, Assistente em**

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Valdecir da Silva Fugino, Assistente em
Administração, em 15/03/2024, às 14:34,
conforme horário oficial de Mato Grosso do
Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de
2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **4734054** e o código CRC
DA729792.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7082

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017411/2023-76

SEI nº 4734054